

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 39 DE 2024 AUTÓGRAFO Nº 50 DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 141.147,00.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial suplementar, por Excesso de Arrecadação, na importância de R\$ 141.147,00 (cento e quarenta e um mil e cento e quarenta e sete reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.49	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.49.12	Gestão de Saúde	
01.49.12.10.305.1004.2043	Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica	
3.3.90.30	Material de Consumo	70.573,50
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.573,50
02	Fonte de Recurso – Estadual	
	TOTAL	141.147,00

Art. 2º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2024, pelos valores ora suplementados nas respectivas classificações programáticas constante do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 16 de abril de 2024.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO Presidente da Câmara

VEREADORA LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO 1ª Vice-Presidente

VEREADOR JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI 2º Vice-Presidente

VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA 1ª Secretária

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI 2º Secretário

Projeto de Lei nº 39 de 2024 Autoria: Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=85P67WKE28J8365S, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 85P6-7WKE-28J8-365S